



ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA ESPECIAL DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO PARA A UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Aos 12 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Mapa de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

Presidente: Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar, Chefe de Divisão Administrativa;

Vogais: Maria Teresa da Luz Alvernaz, Técnica Superior, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; Cristina da Conceição Duque Martins, Técnica Superior.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Resultados da aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos;**
- 2. Exclusão de candidato(s) nos métodos de seleção – Prova de Conhecimentos;**
- 3. Realização do método de seleção – Avaliação Psicológica;**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, os resultados da aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos, tiveram a seguinte expressão:

Candidato(a)		Resultados da Prova de Conhecimentos
A201	João Paulo Andrade da Silva	FALTOU
A202	Leonardo Manuel Pacheco Branco	15,00 valores
A203	Luciano Manuel Medeiros Cabral	13,50 valores
A205	Miguel Machado de Araújo Fernandes Oliveira	FALTOU

Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o(s) candidato(s) apresentados no ponto anterior, que tenha(m) obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção – Prova



de Conhecimento, bem como o(s) que tenha(m) desistido durante a Prova ou não tenha(m) comparecido à realização desta, fica(m) excluído(s) do procedimento concursal, não lhe(s) sendo aplicado o método de avaliação seguinte, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, e conforme previsto nos pontos 24 e 25 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

De referir ainda que o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, com os resultados da aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos.

No que respeita ao **ponto três da ordem de trabalhos**, na sequência das deliberações tomadas no ponto anterior da ordem de trabalhos, deliberou o Júri proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do segundo método de seleção – Avaliação Psicológica, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º, ambos da Portaria, bem como através de edital afixado em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

A aplicação do método de seleção – Avaliação Psicológica terá lugar nas instalações do Centro Municipal de Formação e Animação Cultural, sito à Praça Bento de Góis, na data e hora definidas para cada candidato(a), de acordo com a calendarização infra:

Candidato(s) Admitido(s)		Data	Hora
A202	Leonardo Manuel Pacheco Branco	01 de julho	11h00
A203	Luciano Manuel Medeiros Cabral	01 de julho	11h30

Mais informa o Júri que, a falta de comparência à Avaliação Psicológica equivale à desistência do presente procedimento concursal, em conformidade com o ponto 25 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e publicada na sua página eletrónica, em www.cmvfc.pt, para poder ser consultada.



PRESIDENTE DO JÚRI

(Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar)

VOGAIS

(Maria Teresa da Luz Alvernaz)

(Cristina da Conceição Duque Martins)